



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAM-LS)
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e seis minutos, teve início a quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada na Sala de Reuniões do Ciclo Básico 1, no Espaço "Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário (*in memoriam*), sob a presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Registraram-se como ausências justificadas as seguintes docentes: Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim e Profa. Dra. Natália de Souza Pelinson. 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **VIII Semana da Engenharia Ambiental.** O Presidente reforçou o convite para o evento que ocorrerá às 10h, na sala 110. 1.1.2) **Avaliação Integradora 2025.** Foi lembrado que a data limite para as bancas enviarem as notas à Secretaria do Curso é 05/12/2025. 1.1.3) **Digitação de Notas no sistema SiGA.** Prof. Dr. Rafael informou que o prazo para digitação de notas terá início em 08/12/2025 e seguirá até 10/01/2026. 1.1.4) **Recesso Natalino.** Foi informado que o período letivo se encerrará em 20/12/2025 e que o recesso natalino ocorrerá de 22/12/2025 a 03/01/2026. 1.1.5) **Informe sobre Estágios.** O Presidente informou que o prazo final para envio de documentos em 2025 é 15/12/2025. Documentos recebidos após essa data serão analisados somente em 2026, após o recesso. 1.1.6) **Férias da Secretária Carolina.** Informou-se que a secretária Carolina estará em férias de 05 a 17/12/2025. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 64ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1-2085869).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Homologação da aprovação *ad referendum* de alteração do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2025 (Anexo 2-2087192).** Foi apresentada ao Conselho a aprovação *ad referendum* referente à utilização do valor residual de R\$ 1.700,00 do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2025, destinado à área de ensino. Informou-se que todos os docentes que haviam solicitado itens para ensino foram consultados e que apenas a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta manifestou interesse dentro do prazo estabelecido. A homologação foi feita por unanimidade. 2.3) **Indicação de conteúdos para compor o Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (PESCD) (Anexo 3-2087193).** A Presidência informou que existe a possibilidade de oferta do referido estágio na UFSCar, sendo necessária a indicação, pelo Conselho do Curso, dos conteúdos que poderão compor o programa. Todos os docentes foram consultados previamente, e, para 2026/1 e 2026 (anual), foram indicados os seguintes conteúdos: Ecologia Geral e de Populações, Ecologia de Comunidades e Ecossistemas, Ecologia de Ecossistemas, Química Geral, Química Analítica e o Eixo Ambiente e Desenvolvimento 5. Após discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. 2.4) **Homologação do resultado da eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Ambiental para o biênio 2026-2027 (Anexo 4- 2087197).** Foi apresentado ao Conselho o resultado da eleição da Coordenação do Curso. A chapa única obteve 53,42% dos votos válidos, sendo eleitos o Prof. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho para Coordenador e a Profa. Beatriz Cruz Gonzalez para Vice-Coordenadora. A votação contou com a participação de 38 votantes entre docentes e TAs (de um total de 41) e 41 votantes discentes (de um total de 132). A Presidência registrou a despedida da gestão atual e informou que a nova coordenação assumirá no retorno do recesso. O resultado seguirá para homologação no CoC-CCN. O CCCGEAm-LS aprovou o resultado encaminhado pela Comissão Eleitoral. 2.5) **Aprovação do Calendário de Reuniões do CCCGEAm-LS para o ano de 2026.** Foi

apresentada ao Conselho a proposta de calendário de reuniões para 2026. Decidiu-se manter a indicação das semanas previstas, com abertura de envelope próxima a cada período para definição das datas exatas. As semanas indicadas foram: 2 a 6 de fevereiro; 6 a 10 de abril; 8 a 12 de junho; 17 a 21 de agosto; 5 a 9 de outubro; e, 1 a 4 de dezembro. O CCCGEAm-LS aprovou por unanimidade o calendário proposto. 2.5) **Considerações finais.** 2.5.1) Foi registrada a despedida do Prof. Rafael, atual Coordenador do Curso, com agradecimentos pelos serviços prestados ao longo de sua gestão. 2.5.2) Informou-se que, em virtude do revezamento das férias da coordenação, o professor André Marcondes Andrade Toledo assumirá como Vice-Coordenador no mês de janeiro de 2026, e o Prof. Paulo Guilherme Molin exercerá a vice-coordenação no mês de fevereiro de 2026. 2.5.3) Foi iniciada discussão sobre a participação dos estudantes nas viagens didáticas do próximo ano, diante da recorrência de ausências comunicadas em cima da hora, apesar da reserva de veículos de grande porte. O Prof. Paulo Guilherme sugeriu revisão das regras de participação. Entre as sugestões mencionadas estavam: agendar veículo de Sorocaba no início do ano letivo para uso possivelmente em outubro, assim as viagens podem ser custeadas com a verba de viagens da Pró-Reitoria de Administração; considerar mecanismos acadêmicos (como ponto extra); avaliar a possibilidade de impedir nova participação em caso de desistência sem justificativa. Ficou acordado que o tema será rediscutido em reunião futura do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e seis minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a reunião. Eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 25/02/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 26/02/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 26/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 26/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 26/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Docente**, em 26/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 28/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 02/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 03/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2094337** e o código CRC **4893FBF6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039136/2025-12

SEI nº 2094337

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019